

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Lembramos o que dispõe o artigo 3º, § 1º, da Lei Nº 8666/93:

“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1º - É vedado aos agentes públicos:

1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. (grifo nosso)

22. Em um procedimento licitatório, quanto mais propostas apresentadas, maiores as chances da administração selecionar o objeto de melhor qualidade pelo menor preço. Se assim não fosse, não haveria razão de tal procedimento, o qual, dada a importância, é regido por lei específica!

23. Vale salientar ainda, os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, in Licitação e Contrato Administrativo – 12ª Edição, pág. 28/30:

“A igualdade entre os licitantes é o princípio primordial da licitação – previsto na própria Constituição da República (art. 37, XXI) – pois não pode haver procedimento seletivo com discriminação entre participantes.”

24. A corroborar o exposto acima, faz-se mister trazer o entendimento do *HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO* que assevera::

II. DA CONCLUSÃO:

Resposta da Administração:

Após análise do setor Técnico, foi comprovado que a impugnação procede, sendo assim, será acatada pela Administração.

Como providência, o processo será anulado e feito às tratativas necessárias para futura divulgação do processo licitatório.

É louvável a participação de licitantes para esclarecimentos e representação de possíveis irregularidades e oportunidades de melhora no Pregão Eletrônico, proporcionando legitimidade aos processos licitatórios, e a Comissão de Licitação desta Organização Militar de Saúde agradece a colaboração e se mantém à disposição para esclarecimentos decorrentes no processo.

São Paulo, 08 de Novembro de 2017.

Assina:

CAIO DE SOUSA ANTUNES – 1º Ten

Pregoeiro

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE 2ª RM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

(Hospital Militar de 3ª Classe de São Paulo/1890)

25. Também por este prisma é o entendimento do respeitável HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE - FAXINAL DO SOTURNO - RS, que perfilha o mesmo pensar, ao asseverar que:

ADENDO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 05/2017

TIPO: MENOR PREÇO

Convênio nº 835425/2016

O Hospital de Caridade São Roque, inscrito no CNPJ sob nº 89.891.337/0001-40, Entidade Filantrópica devidamente reconhecida pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 339/2015 de 15/04/2015, vem por meio desta fazer adendo ao referido edital, Permitindo que nos itens:

FILME PARA RAIOS 35 X 43 CM DVB CX 125 UN (Compat. Impr. Agafa ou Carestream) FILME PARA RAIOS 35 X 35 CM DVB CX 125 UN (Compat. Impr. Agafa ou Carestream)

FILME PARA RAIOS 24 X 30 CM DVB CX 125 UN (Compat. Impr. Agafa ou Carestream) FILME PARA RAIOS 30 X 40 CM DVB CX 125 UN (Compat. Impr. Agafa ou Carestream)

FILME PARA RAIOS (MAMO) 20 X 25 CM DVM CX 125 UN (Compat. Impr. Agafa ou Carestream)

Para produtos que estejam fora da padronização do Hospital (Compat. Impr. Agafa ou Carestream) ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado equipamento compatível.

Para participação deverá ser acrescentado junto a documentação da proposta termo de garantia do fornecimento do equipamento para atender os tamanhos de filmes constantes na proposta.

Sendoo que tínhamos para o Momento. Atenciosamente.

Flavio Stona Comissão
de Licitação

26. *Assim também é o entendimento da Universidade Estadual de Maringá, Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 331/2017-HUM - PROCESSO No 8444/2017-*

Após análise decidiu-se pela adequação do Edital, conforme segue:

Item 3.1. - A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas para **aquisição de filme para processadora de tomógrafo compatível com impressora DRYSTAR 5300 – AGFA ou fornecimento de impressora em comodato compatível com o filme cotado.**

Anexos I e II

Especificação do item: Filme tomográfico tamanho 35 x 43 cm, compatível com processadora de tomógrafo DRYSTAR 5300 – AGFA ou fornecimento de impressora em comodato compatível com o filme cotado, caso o filme cotado não seja compatível com a processadora de tomógrafo DRYSTAR 5300 – AGFA. Caixa com 100 filmes.


CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

01) Se o filme cotado/contratado **for compatível** com impressora DRYSTAR 5300 – AGFA, será de responsabilidade da CONTRATADA toda a manutenção preventiva e corretiva do equipamento de propriedade do HUM (durante a vigência da ata de registro de preços), com fornecimento de peças e mão de obra, sem custo adicional para a CONTRATANTE. Os serviços de manutenção deverá ser realizado em um prazo máximo de 48hs após a notificação à CONTRATADA, não sendo possível realizar o conserto neste prazo a CONTRATADA deverá disponibilizar uma impressora similar até que seja realizada a manutenção do equipamento.

02) Se o filme cotado/contratado **não for compatível** com impressora DRYSTAR 5300 – AGFA, a CONTRATADA deverá disponibilizar uma impressora em comodato compatível com o filme cotado, sem custo adicional para a CONTRATANTE; a impressora deverá ser entregue e instalada juntamente com a primeira entrega dos filmes tomográficos. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, com fornecimento de peças e mão de obra, sem custo adicional para a CONTRATANTE. Os serviços de manutenção deverão ser realizados em um prazo máximo de 48hs após a notificação à CONTRATADA, não sendo possível realizar o conserto neste prazo a CONTRATADA deverá substituir o equipamento ou disponibilizar uma impressora similar até que seja realizada a manutenção do equipamento.

Desta forma, decidimos julgar **PROCEDENTE e DEFERIR PARCIALMENTE** a impugnação apresentada pela empresa **UNIVEN HEALTHCARE LTDA**, no edital do Pregão Eletrônico nº 331/2017.

Maringá, 14 de novembro de 2017


Isabel Cristina Puppim
Diretora Administrativa

HUM:

27. Cabe lembrar, mais uma vez, que a licitação consiste em um instrumento jurídico para afastar a arbitrariedade na seleção do Contratante e promover uma competição justa entre todos os concorrentes, primando, acima de tudo, pela supremacia do interesse público.

28. Ora, se outras grandes empresas estão aptas ao fornecimento dos filmes solicitados, não há alternativa senão abrir tais descrições a TODOS os interessados.

IV – DO PEDIDO

29. Em face do exposto, requer seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com a finalidade de alterar o edital quanto aos itens impugnados, e como consequência, seja republicado seus termos conforme princípios da Lei nº 8666/93.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Curitiba, 07 de Marco de 2018.2


09.420.486/0001-91
UNIVEN HEALTHCARE LTDA
RUA JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 930
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-420
CURITIBA - PR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO**PROCESSO 31/2018****LICITAÇÃO 23/2018**

A Prefeitura de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a *Suspensão temporária da licitação divulgada através do edital nº 23*, modalidade Pregão Eletrônico, marcada para o dia 13/03/2018 às 09:30, tendo por objeto o registro de preço para a **aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.**

MOTIVO: Devido à impugnação impetrada pela empresa Univen Healthcare Ltda. *Informamos ainda que a nova data da sessão de disputa será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.*

Cruz Machado, 12 de Março de 2018.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1430 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 12 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	02

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER
INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 058/2018
DATA: 05 DE MARÇO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA DE NÚMERO: 005/2017, relativa ao servidor (matrícula de número: 1110), a contar do dia 01 de março do ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício



LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 31/2018
LICITAÇÃO 23/2018

A Prefeitura de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão temporária da licitação divulgada

através do edital nº 23, modalidade Pregão Eletrônico, marcada para o dia 13/03/2018 às 09:30, tendo por objeto o registro de preço para a aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

MOTIVO: Devido à impugnação impetrada pela empresa Univen Healthcare Ltda. Informamos ainda que a nova data da sessão de disputa será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cruz Machado, 12 de Março de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



COMEMORAÇÃO | Da Redação

Mercadão de Calçados Paranaense completa 30 anos

Uma grande festa, no sábado, 10, marcou a comemoração dos 30 anos do **Mercadão de Calçados Paranaense**. A loja que está situada na Praça Alvir Riesemberg, completa três décadas de atuação em União da Vitória. Durante o dia, diversas brincadeiras, pipoca, algodão-doce e apresentações artísticas gratuitas animaram o sábado e estiveram à disposição de quem passava pela Praça.

A empresa

O Empresário Abed Hassan Khalil Safawi chegou ao Brasil, em União da Vitória, em 1988, e constituiu,

com experiência e muito trabalho, uma das empresas mais conceituadas do Vale do Iguaçu. "É um orgulho ter acreditado nessa cidade e agradeço a toda a população por ter colaborado com esse sucesso. Quando cheguei aqui no Brasil era uma realidade totalmente diferente, mas, felizmente, conseguimos superar todas as dificuldades", disse.

Atualmente, o **Mercadão de Calçados Paranaense** conta com quatro empresas em União da Vitória, empregando 45 funcionários diretos. "A média atual das empresas é de 15 anos e, nós, felizmente, conseguimos ultrapassar essa es-

timativa. Hoje contamos com um bom número de colaboradores que *contribuem para esse sucesso*", destacou.

Uma das preocupações da empresa é na qualificação de seus colaboradores que constantemente participam de capacitações com um único objetivo: cada vez melhor atender os clientes. Para o futuro, Abed Hassan Khalil Safawi acredita que *novos desafios virão*. "Esperamos continuar com nosso crescimento, investir em uma boa estrutura para nossos clientes e estar comemorando daqui 30 anos [risos]", finalizou.

Fotos: Ricardo Soares



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Avenida Vitória nº 251 - CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 31/2018 LICITAÇÃO 23/2018

A Prefeitura de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão temporária da licitação divulgada através do edital nº 23, modalidade Pregão Eletrônico, marcada para o dia 13/03/2018 às 09:30, tendo por objeto o registro de preço para a aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Rai-X do Hospital Santa Teresinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital. MOTIVO: Devido à impugnação impetrada pela empresa Univen Healthcare Ltda. Informamos ainda que a nova data da sessão de disputa será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, Cruz Machado, 12 de Março de 2018.
Vera Maria Benzak Krawczyk - Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018
PROCESSO COMPRA Nº 13/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa Médica Clínica Geral com atendimento em ginecologia/obstetrícia, por um período de 06 meses, num total de 4 períodos matutinos, perfazendo um total geral de 180 consultas mensais. Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 12/03/2018 referente a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: CLINICA DA mulher CNPJ 03.610.693/0001-22, com atendimento do profissional Dr. WILMAR GAEBLER CPF 286.210.509-00, RG 888.437-4-SESP/II PR, CRM-PR 8673, com valor totalizando R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, e seiscentos reais). Publique-se. Porto Vitória, 05 de março de 2018 -
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna pública a RESCISÃO do Termo de Contrato nº 42/2017 - Sequência nº 3870, da Licitação Pregão Presencial nº 21/2017 - Processo nº 23/2017. Contratada: LIA KAROLINE ZORTEA AMARO. Objeto: Contratação dos serviços de profissionais especializados em Educação Física, registrados no Conselho Regional de Educação Física - CREF, pra ministrar treinamentos em Escolinhas, participação em Jogos Abertos, Jogos da Juventude e outras atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e profissionais para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município União da Vitória - Paraná, nos exatos termos especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Data do cancelamento: 06/03/2018. União da Vitória, 06 de março de 2018.
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE
DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIVU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 26/3/2018 às 14 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DOS KITS DE ROBOTICA EDUCACIONAL MODELIX, LEGO PARA A APLICAÇÃO DE TÉCNICAS E ARDUINO PARA O ENSINO DE LÓGICA, PROGRAMAÇÃO E ELETRÔNICA NAS AULAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84609-000, Município de União da Vitória - PR e no endereço eletrônico: <http://www.univuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

SISTEMA FAEP



Todos pelo Agrinho

SENAR-PR reúne coordenadores da educação básica de 32 núcleos regionais para fortalecer a difusão do programa junto à comunidade escolar

O SENAR-PR reuniu, em Curitiba, no último dia 5 de março, os coordenadores da educação básica do Estado dos 32 núcleos regionais de educação, que se encarregarão de difundir o Programa Agrinho às escolas da rede estadual. Neste encontro, "apresentamos o histórico do programa e sua metodologia de trabalho. A ideia é que eles voltem para os núcleos levando na bagagem esses conhecimentos e os repliquem aos diretores e pedagogos do estado, auxiliando assim na disseminação da proposta do programa", aponta a pedagoga do SENAR-PR, Josimeire Grein.

Além da sensibilização em Curitiba, estão previstos para a segunda quinzena de maio e para a segunda quinzena de junho de 2018, 15 Seminários Regionais de Educação no Estado. O objetivo é "Promover a formação continuada de professores, pedagogos e diretores da rede pública e particular de ensino, propiciando o acesso às bases teóricas propostas pelo Programa Agrinho", observa Josimeri.

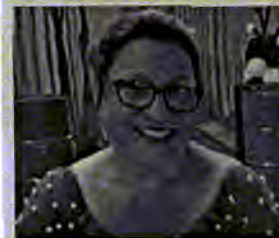
Para a assistente da chefia do departamento de educação básica da Secretaria Estadual de Educação, Denise Baganha, a expectativa com estas iniciativas é que aumente a participação de professores e alunos no programa. "Por ser uma rede, estes coordenadores de núcleo conseguem realizar um trabalho mais direto com professores e pedagogos, conseguindo uma adesão maior", avalia.

sistemafaep.org.br

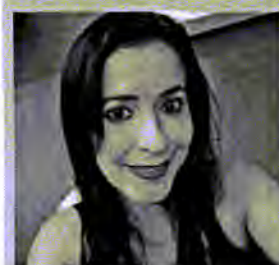
UNIÃO DA VITÓRIA 128 ANOS

No dia 27 de março, União da Vitória completa mais um aniversário e o Jornal O Comércio perguntou:

POR QUE É BOM MORAR AQUI?



"É bom porque todos se conhecem e o povo é muito hospitaleiro! Quem mora aqui, nunca está sozinho!
Eu não tenho parentes aqui
- MARISTELA CORREA



"Gosto tanto de morar aqui, amo a culinária, o clima, as festas, as tradições e o povo hospitaleiro. Quando me perguntam se eu iria embora daqui, minha resposta é: 'nunca, eu amo esse lugar'.
Sou do Sul.
- ADRIANA ALVES

PARECER SOBRE COMPRA DE FILMES RADIOLÓGICOS

O presente parecer tem por objetivo o auxílio e esclarecimento no que se refere à aquisição de filmes radiográficos para uso diário no setor de radiologia do Hospital Municipal Santa Terezinha no município de Cruz Machado.

No item questionado na impugnação no que se refere ao número de filmes de 125 folhas por caixa, poderá ser ampliado o descritivo para "100 a 150" folhas por caixa, conforme sugerido pela empresa. A interrogativa em questão é quanto ao Comodato proposto pela mesma, já que devemos pesar os prós e os contras, senão vejamos:

O Hospital Municipal Santa Terezinha de Cruz Machado, através da Prefeitura Municipal adquiriu um impressora Dry modelo 5950 da marca Carestream no ano de 2014, com recursos próprios, que fica acoplada à um sistema de radiologia computadorizada, que é o Carestream DirectView CR Classic, onde são digitalizadas as imagens dos exames realizados no aparelho de raios -x convencional. Pois bem, todo o sistema mencionado é da marca Carestream, sendo assim qualquer outra marca de filmes será incompatível com a impressora.

A empresa que fez a impugnação sugere que se faça uso do Comodato de uma nova impressora Dry, da marca Fujifilm, sem ônus e com assistência, na condição de uso por um ano, que é o prazo do contrato da licitação.

Isso fará com que seja desativado um patrimônio do município, mesmo que temporário. A quantidade de filmes a ser comprada é sempre baseado numa média de exames radiológicos realizados no decorrer de um ano, usando-se uma margem de sobra devido a nunca ser exato a quantidade de exames a serem feitos no período de um ano. E é aqui a questão, a empresa que trazer outra marca de impressora, não importando se a marca é A ou B, ao final de um ano de comodato, a empresa vem e recolhe o equipamento, mas com toda certeza ficará uma sobra de filmes, já que no próximo ano será feita nova licitação e nova empresa poderá trazer outra marca.

Em contrapartida, caso haja o acordo em comodato, o setor não ficaria desfalcado em caso de alguma manutenção, como ocorre hoje com a Carestream. Afinal o que importa ao Setor é seu pleno funcionamento, respeitando sempre as decisões tomadas pela Administração.

Aceitamos a impugnação para que haja ampla concorrência entre as empresas participantes, mas se a empresa ganhadora da licitação não for compatível com equipamento que possuímos deverá fornecer junto com os filmes a impressora e manutenção da mesma no período de vigência do contrato.

Sem mais.

Cruz Machado, de março de 2018 .



André Adão Grenat CRTR-PR 00052



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 31/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018

I - DOS FATOS

Trata-se de análise de pedido de impugnação ao Edital nº 23/2018 interposta tempestiva em 07/03/2018 pela empresa UNIVEN HELATHCARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.420.486/0001-91.

II – DO PLEITO

DO FUNDAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

1 – Do estabelecido

A impugnante requer que no Termo de Referência da licitação seja incluída uma impressora em comodato, bem como a alteração na redação do descritivo da quantidade de películas por caixa, visando assim, a ampla concorrência.

2 – DO PEDIDO

A impugnante requer que seja acolhida tempestivamente a impugnação ao instrumento convocatório e que seja realizada a referida retificação quanto aos itens impugnados, e como consequência, seja republicado seus termos conforme princípios da Lei nº 8.666/93.

III – DA APRECIÇÃO

A licitação na modalidade de Pregão é regulamentada pela lei federal sob número 10.520/2002, bem como os processos licitatórios são regidos pela Lei 8.666/93 Lei das Licitações, sendo que o Edital de Licitação e anexos estabelece as condições do certame, fazendo lei entre as partes. Condizente com o estabelecido no edital em seu item 11:

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

A comissão Permanente de Licitações em apreciação ao pedido apresentado pela Impugnante quanto ao Edital, bem como com base no parecer técnico emitido pelo responsável do Setor radiológico, constata a necessidade de proceder a revisão dos pontos levantados pela Impugnante. Sob a justificativa de que os descritivos dos produtos constantes em Edital (Anexo I) restringem a participação competitiva, apresentaram-se razões recursais, e dada a tempestividade da impugnação, a Pregoeira passa ao mérito, conforme abaixo transcritos:

1 – DO MÉRITO

Tendo em vista o caráter técnico do descritivo do referido item, o questionamento foi encaminhado à Secretaria de Saúde, mais especificamente ao responsável pelo Setor radiológico do Hospital Santa Terezinha, o qual se manifestou pela retificação dos itens apontados pela impugnante. Nestes termos, a pregoeira resolve acatar o pedido da empresa

que impetrou impugnação do edital 23/2018, priorizando a ampla competitividade, proporcionando igual oportunidade aos participantes.

000064

Ao passo que o instrumento convocatório não pode em hipótese alguma violar os princípios constitucionais e administrativos da contratação da oferta mais vantajosa, oportunizar ampla competitividade e dar igual oportunidade aos participantes.

Reconsiderando o Edital, fica alterado o Anexo I – Termo de Referência, em seu ITEM 01 e 02 passando a ter a seguinte redação:

Item 01 – Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências.

Item 02 - Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências.

Por fim, ressalta-se que caso o filme cotado/contratado não seja compatível com a impressora padrão do Hospital Santa Terezinha, a contratada deverá disponibilizar uma impressora em comodato compatível com o filme cotado sem custo adicional para a CONTRATANTE. A impressora deverá ser entregue instalada juntamente com a primeira entrega dos filmes radiológicos. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda manutenção preventiva e corretiva do equipamento, com fornecimento de peças e mão de obra, sem custo adicional para a CONTRATANTE. Os serviços de manutenção deverão ser realizados em um prazo máximo de 48 horas após a notificação da CONTRATADA, não sendo possível realizar o conserto neste prazo a CONTRATADA deverá substituir o equipamento ou disponibilizar uma impressora similar até que seja realizada a manutenção do equipamento.

2 – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa UNIVEN HELATHCARE LTDA. Quanto ao mérito decide-se dar-lhe provimento, *retificando as descrições do Edital aqui expostas.*

Também fica prorrogada a data de realização da sessão para o dia **20 de Abril de 2018, às 09:30 horas.**

Cruz Machado, 03 de Abril de 2018

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

DECISÃO DE MPUGNAÇÃO

**PROCESSO 31/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018**

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 23/2018, manifestando-se pelo provimento ao pedido de alteração do Edital, retificando o Termo de Referência, bem como as descrições dos Itens 01 e 02 contidas no Anexo I – A da Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI).

Também fica prorrogada a data de realização da sessão para o dia **20 de Abril de 2018, às 09:30 horas.**

Cruz Machado, 03 de Abril de 2018.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

AVISO DE REABERTURA**PROCESSO 31/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018**

O município de Cruz Machado, Estado do Paraná TORNA PÚBLICO a reabertura do edital do Pregão Eletrônico 23/2018, que tem por objeto a aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

DA NOVA DATA DE ABERTURA: Considerando que o referido edital encontra-se suspenso devido à impugnação, bem como devido as alterações efetuadas fica transferida a data para a realização do certame para o dia **20 de Abril de 2018, às 09:30 horas.**

Cruz Machado, 03 de Abril de 2018.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1445 | ANO 6|CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 04 DE ABRIL DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	02

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO 31/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018

O município de Cruz Machado, Estado do Paraná TORNA PÚBLICO a reabertura do edital do Pregão

Eletrônico 23/2018, que tem por objeto a aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

DA NOVA DATA DE ABERTURA: Considerando que o referido edital encontra-se suspenso devido à impugnação, bem como devido as alterações efetuadas fica transferida a data para a realização do certame para o dia 20 de Abril de 2018, às 09:30 horas.

Cruz Machado, 03 de Abril de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk

Presidente da CPL

DECISÃO DE MPUGNAÇÃO

PROCESSO 31/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 23/2018, manifestando-se pelo provimento ao pedido de alteração do Edital, retificando o Termo de Referência, bem como as descrições dos Itens 01 e 02 contidas no Anexo I – A da Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI).

Também fica prorrogada a data de

realização da sessão para o dia 20 de Abril de 2018, às 09:30 horas.

Cruz Machado, 03 de Abril de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk

Presidente da CPL



EXTRATOS

CONTRATO Nº 055/2018

PROCESSO Nº 042/2018

REF: INEXIGIBILIDADE 008/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Eliseu Elias Waligura.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição

EISENBAHN
Stammisch
Vale do Açu

Sábado das 10h às 24h
Domingo das 10h às 20h

07 e 08
De abril
Estação União

Revitalização

afema

REVIVER

Distribuidor oficial de chopp EISENBAHN na região

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 13/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 25/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 26/2018

PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 18/2018

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de baterias de linha de montagem, bem como extintores e recargas dos mesmos para fazer a troca nos veículos pertencentes à frota municipal, quando se fizerem necessários. CONTRATADO: COMERCIO DE BATERIAS WARNIER LTDA/CNPJ 80.038.193/0001-090, com o valor de R\$ 28.109,00 (vinte e oito mil, cento e nove reais), EXTINTORES CABRAL LTDA/CNPJ: 72.052.285/0001-15, COM VALOR DE R\$ 5.089,75 (cinco mil, oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), MECANICA MARJOUVAN LTDA/CNPJ: 79.318.010/0001-20, com valor de R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 03/04/2018 à 03/04/2019 - Porto Vitória 03 de abril de 2018.

KURT NILSEN JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2014

PROCESSO DE COMPRA Nº 241/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Barracão situado na Rua Camarista Carlos Crema, n.º 278, Bairro Rocio, União da Vitória/PR, destinado a abrigar o Setor de manutenção e reparos da Prefeitura. CONTRATADO: ADRIANO ULRI-CH RIBAS: Termo de Aditamento de Licitação nº 0005/2018 (4533), referente ao Contrato nº 301/2014 (2325). DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 301/2014 (2325) fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 03/04/2018 e a terminar em 02/07/2018.

DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 301/2014 (2325), para a prorrogação de 03 (três) meses, o valor mensal de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Clausula 6ª do Termo de Contrato n.º 301/2014 (2325), Artigo 57º, Inciso "II" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. União da Vitória, 02 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017

PROCESSO DE COMPRA Nº 207/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução e do Quantitativo. OBJETO DO CONTRATO: Contratação, EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana (varrição) para atuar nas ruas, vias, praças e espaços públicos no Município de União da Vitória - PR, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cronogramá de Atuação anexo ao presente processo. CONTRATADO(A): LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA: Termo de Aditamento de Licitação nº 0002/2018 (4526), referente ao Contrato nº 379/2017 (4435); DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 379/2017 (4435) fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 26/03/2018 e a terminar em 24/04/2018, para que haja prazo ao trâmite de nova licitação que se encontra em andamento (Pregão Eletrônico n.º 151/2017 - Processo n.º 204/2017).

DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R\$ 48.494,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais), para a vigência de 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 23 de março de 2018.

DA NOVA DATA DE ABERTURA: Considerando que o referido edital encontra-se suspenso devido à impugnação, bem como devido as alterações efetuadas fica transferida a data para a realização do certame para o dia 20 de Abril de 2018, às 09:30 horas. Cruz Machado, 03 de Abril de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2014

PREGÃO Nº 83/2014

PROCESSO Nº 143/2014 - ADITIVO Nº 05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADA: CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA, CNPJ 10.731.345/0001-79 - OBJETO: Contratação de uma empresa para fazer o fornecimento mensal e instalação de um link de internet fibra ótica com velocidade de 10 mbps. CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de Prazo e Valor, bem como o acréscimo de 25% no valor de contratação do objeto, para implementação da capacidade de velocidade passando para 13mbps, encerrando-se a Vigência em 31/03/2019. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA JUSTIFICATIVA Faz-se necessário o presente Aditivo uma vez que o município necessita dar continuidade a manutenção das atividades rotineiras da administração em benefício da população atendida, através de comunicação via internet, utilizando a modalidade Fibra Ótica. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR Pelos serviços prestados no período de 12 (Meses), a contratante pagará a contratada a importância de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), perfazendo um valor de R\$ 1.531,00 (um mil, quinhentos e trinta e um reais) mensais. CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 23 de março de 2018. -

Kurt Nielsen Junior
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 071/2018.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 051/2018.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de geomembranas com instalação no Aterro Sanitário Municipal. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 04 de abril de 2018.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 007/2018 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 004/2018.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para execução de serviço de desinsetização e limpeza da caixa d'água e caixas de gordura. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 23 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 04 de abril de 2018.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 006/2018 - FAS.

Extrato de Edital de Tomada de Preços 002/2018.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por empreitada global, para execução de obra de rampas de acesso - Acessibilidade Externa - a ser realizado no Abrigo do Menor, incluindo material e mão de obra. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 24 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 04 de abril de 2018.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ

Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade!

Diretor Clínico: Dr. Mariano Bordon Sosa
CRM/SC 7358

Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira
CRM/SC 7952

Presidente: Fioravante Buch Neto

- Plantão para atendimento de casos de emergências
- Convênio para consultas e exames
- CAC - Central de Atendimento à Convênios

Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC)
Fone: (42) 3521-2233

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000
União da Vitória - Paraná

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2017 (4171)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017 - SRP
PROCESSO Nº 94/2017

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos recreativos infláveis, jogos e outros; para uso em eventos e outras festividades realizadas pelas Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos - Itens n.º 9, n.º 10 e n.º 11.

CONTRATANTE: O Município de União da Vitória.

CONTRATADA: N.T Luize - EPP (9176) - CNPJ n.º 93.577.427/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 04 de abril de 2018.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de abril de 2018

Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória n.º 251 - CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO 31/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 23/2018, manifestando-se pelo provimento ao pedido de alteração do Edital, reafirmando o Termo de Referência, bem como as descrições dos Itens 01 e 02 contidas no Anexo I - A da Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI). Também fica prorrogada a data de realização da sessão para o dia 20 de Abril de 2018, às 09:30 horas. Cruz Machado, 03 de Abril de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória n.º 251 - CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018
PROCESSO Nº 40/2018

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar a data da sessão pública do Edital do Pregão Presencial nº 28/2018:

Devido à falta de energia no município, o qual impossibilitou a realização do certame, tendo em vista a utilização do sistema Betha, altera-se a data de abertura da licitação para o dia 16/04/2018 às 14:30 horas. Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 03 de Abril de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória n.º 251 - CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE REABERTURA
PROCESSO 31/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018

O município de Cruz Machado, Estado do Paraná TORNA PÚBLICO a reabertura do edital do Pregão Eletrônico 23/2018, que tem por objeto a aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Teresinha desta municipalidade.

DA NOVA DATA DE ABERTURA: Considerando que o referido edital encontra-se suspenso devido à impugnação, bem como devido as alterações efetuadas fica transferida a data para a realização do certame para o dia 20 de Abril de 2018, às 09:30 horas. Cruz Machado, 03 de Abril de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. **Resolve;**

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018
Processo Administrativo Nº 31/2018
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 28/02/2018 16:01:23

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 330,00

Descrição: Filme radiológico DRY VIEW 20X25 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	Carestream / DRY VIEW5950	330,00
PARTICIPANTE 086	FUJIFILM / DI-HL Inf. detal.: Filme radiológico DRY HL, tamanho 20x25cm, marca FUJIFILM, fabricante FUJIFILM CORPORATION. Registro na ANVISA 80022060033. Caixa com 100 películas. Em comodato: Impressora laser a seco, modelo DRYPIX Smart. Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos (20x25cm; 25x30cm; 26x36cm, 35x35cm e 35x43cm). Marca: FUJIFILM, fabricante: FUJIFILM CORPORATION – JAPÃO. Registro na ANVISA: 80022060025	330,00
PARTICIPANTE 097	CARESTREAM / FILME DVE 20X25- Inf. detal.: 125F. FILME 20X25 - DVE-COMPATIVEL COM DRY VIEW 5950 - CARESTREAM	296,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 498,00

Descrição: Filme radiológico DRY VIEW 25X30 cm, Cx C/ 100 à 150 FLS (Totalizando 3.125 FLS), compatível com processadora DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM. Para produtos que estejam fora da padronização da impressora padrão do Hospital, ficam permitidas a participação desde que junto com o produto seja enviado em comodato e sem ônus para a contratante equipamento compatível, conforme especificações do Termo de Referências.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	Carestream / Dry View5950	498,00
PARTICIPANTE 086	FUJIFILM / DI-HL Inf. detal.: Filme radiológico DRY HL, tamanho 25x30cm, marca FUJIFILM, fabricante FUJIFILM CORPORATION. Registro na ANVISA 80022060033. Caixa com 100 películas. Em comodato: Impressora laser a seco, modelo DRYPIX Smart. Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos (20x25cm; 25x30cm; 26x36cm, 35x35cm e 35x43cm). Marca: FUJIFILM, fabricante: FUJIFILM CORPORATION – JAPÃO. Registro na ANVISA: 80022060025	498,00
PARTICIPANTE 097	CARESTREAM / FILME DVE 25X30- Inf. detal.: 125F. FILME 25X30 - DVE-COMPATIVEL COM DRY VIEW 5950 - CARESTREAM	448,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**